



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CAMPUS – REGISTRO**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**NOVEMBRO/2024**

**ELABORAÇÃO**  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
EMITIDO EM: dezembro/2024

**DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP**  
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor Geral  
Anibal Takeshiro Fukamati**

**Diretor Adjunto Administrativo  
Jonatas Costa**

**Diretora Adjunta Educacional  
Márcio Lucio Rodrigues**

**Coordenadora de Apoio à Direção  
Janaina do Nascimento Freitas**

**Coordenador de Gestão de Pessoas  
Pedro Moratto Filho**

**Coordenador de Licitações e Contratos  
Elizabeth Aparecida de Moraes Almeida**

**Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio  
Fernando José dos Santos Silva**

**Coordenadora do Sociopedagógico  
Janaína Waschinsky Fonseca Carriel**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos  
Amanda Martins**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Jandela Cristiani Guilherme dos  
Santos Tamashiro**

**Coordenador de Biblioteca  
Maíra Prado da Silva**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças  
Fábio de Azevedo Pereira**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Paulo Cesar Martins de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Extensão**

**Ernani José Fortunato Lisboa Enke**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação**

**Michelle de Oliveira Parreira Ruwer**

**Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica**

**Raphael de Abreu Alves e Silva**

**Coordenador de curso – Técnico em Logística**

**Heloisa Santos Molina Lopes**

**Coordenador de curso – Técnico em Edificações**

**Ivelton Soares da Silva**

**Coordenador de curso – Licenciatura em Física**

**João Henrique Candido Moura**

**Coordenador de curso – Engenharia de Produção**

**Sherfis Gibran Ruwer**

**Coordenador de curso – Licenciatura em Pedagogia**

**Ofelia Maria Marcondes**

**Coordenador NAPNE (NUCLEO DE APOIO AS PESSOAS COM NEE)**

**Heleni Sousa dos Santos Ferreira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

### **1. ATOS**

<b>OFICIAIS.....</b>	<b>20</b>
<b>1.1. PORTARIAS. ....</b>	<b>16</b>
<b>2. RELATÓRIOS .....</b>	<b>04</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66

## PORTARIA Nº 124/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR que o processo de atribuição de atividades docentes do *Campus* Registro do IFSP para o 1º Semestre de 2025 seja norteado pelos critérios e etapas previstos na Resolução nº. 109/2015, de 4 de novembro de 2015.

Art. 2º- DETERMINAR que a carga horária para Regência de Aulas deverá seguir o disposto na Resolução 109/2015, ou seja de 8 (oito) a 12 (doze) horas semanais para docentes submetidos à carga horária semanal de 40 horas ou em Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), considerando os professores disponíveis nas áreas informadas pelos Coordenadores de Cursos.

Art. 3º- DETERMINAR que:

- a) A divulgação dos componentes curriculares e quantidade de turmas sejam feitos dos dias **04 a 06 de novembro** de 2024;
- b) A elaboração e entrega dos FPAs sejam feitas dos dias **07 a 12 de novembro** de 2024;
- c) A atribuição de aulas seja feita de **13 a 22 de novembro** de 2024.
- d) A informação de atribuição entre coordenações seja feita no dia **26 de novembro** de 2024.
- e) A divulgação interna das atribuições das aulas seja feita até **06 de dezembro** 2024;
- f) O prazo para recurso de docentes quanto à atribuição de aulas seja até **09 de dezembro** de 2024.
- g) O prazo para resposta do recurso seja até dia **12 de dezembro** de 2024.
- h) A divulgação dos horários dos cursos seja até o dia **17 de dezembro** 2024.
- i) O prazo para entrega dos Pits assinados seja até o dia **18 de dezembro** de 2024.
- j) O cadastro de horário das disciplinas dos cursos técnicos e de graduação será entre os dias **19 de dezembro de 2024 a 12 de janeiro de 2025**.
- k) A publicação dos PITs 1º/2025 seja feita até o dia **21 de dezembro de 2024**.
- l) A finalização do processo seja feita até o dia **21 de dezembro de 2024**.

Art. 4º- Para viabilizar o processo de atribuição de aulas as CAADs deverão observar:

- I. Para Cargo de Direção (CD 1, 2, 3 ou 4), os Artigos 9º, § 2º, 15º e 21º, ou seja, observar que os docentes estão dispensados de regência de aulas, admitindo-se, no máximo, a regência de um componente curricular;
- II. Para orientação/ supervisão de estágio, observar o Artigo 3º, § 4º, ou seja, as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino;
- III. Para docentes vinculados a atividades de extensão (projetos, palestras, etc.) observar o Artigo 5º, ou seja, as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como

atividades de extensão, exceto para cursos de extensão;

IV. Para docentes em exercício com Função Gratificada (FG) e Função de Função Comissionada de Coordenação (FCC), observar os Artigos 9º, §3º e Artigo 15º, limitar-se ao máximo de 8 (oito horas semanais de Regência de aulas).

Art. 5º- Os casos omissos no Regulamento da atribuição de atividades docentes e nessa portaria serão resolvidos pelo Conselho de *Campus*.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - *Campus* Registro**

#### **PORTARIA Nº 125/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão para Elaboração e Implementação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Educação Básica (CEIC) do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Registro, conforme Art. 5º PORTARIA Nº 2582 - RET/IFSP, DE 17 DE JULHO DE 2020:

Ivelton Soares da Silva (Coordenador de Curso)

Leandro Peruqui Guidio (Matemática)

Rodrigo Andrade da Cruz (Ciências da Natureza)

Márcia Quirino Ferreira de Oliveira (Linguagens)

Letícia Rosa Marques (Ciências Humanas)

Heider Geraldo Ribeiro (Área Técnica)

Akemi Hijioka (Área Técnica)

Saulo Onofre (Área Técnica)

Ariane Cecato Cajaiba dos Santos (Área Técnica)

Janaina Waschinsky Fonseca Carriel (Pedagoga)

Ernani José Fortunato Lisboa Enke (Extensão)

Michelle de Oliveira Parreira Ruwer (Pesquisa)

Art. 2º - As atribuições da CEIC estão dispostas no Art. 6º da PORTARIA Nº 2582 - RET/IFSP, DE 17 DE JULHO DE 2020.

Art. 3º - Conforme Art. 6º, § 3º, da PORTARIA Nº 2582/2020, as reuniões visando o acompanhamento

didático-pedagógico devem ser realizadas com periodicidade mínima de 1 vez a cada bimestre.

Art. 4º- Esta portaria tem vigência de 2 (dois) anos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - Campus Registro**

#### **PORTARIA Nº 126/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a comissão de seleção de bolsistas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, relativo ao curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Registro.

Evandro Tortora

Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel

Ofélia Maria Marcondes

Art. 2º O PIBID será oferecido aos estudantes do curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Registro, por meio de fluxo contínuo para inscrição e seleção.

Art. 3º Os membros são responsáveis pelo processo de seleção dos estudantes e professores supervisores, devendo os membros receber as inscrições, agendar as entrevistas de seleção, publicar os resultados, responder aos recursos, homologar os resultados e encaminhar para Direção-Geral do *Campus* Registro.

Art. 4º- Determinar a carga horária de 1 hora semanal para as atividades relacionadas a essa comissão.

Art. 4º- Esta portaria terá vigência até 23 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - Campus Registro**

**PORTARIA Nº 127/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção do IFSP – *Campus* Registro.

**Presidente:** Sherfis Gibran Ruwer, coordenador do curso.

**Segmento Docente:**

Francisco Sérgio Cunha

Paulo Silas Oliveira

Sérgio Augusto Godoy

Michelle de Oliveira Parreira Ruwer

Heider Geraldo Ribeiro

**Suplente:**

Armando Batista

**Segmento discente:**

Nathaly Camilly Ferreira Santos

Art. 2º - DISPENSAR a servidora Milene da Silva Motta, representante do segmento técnico-administrativo, do referido colegiado.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora Elen Pereira Gomes para compor o colegiado no segmento técnico-administrativo.

Art. 4º- As atribuições e competências do colegiado estão descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP No 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Art. 5º - DETERMINAR de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021 a previsão no PIT de até 2 (duas) horas semanais para o presidente e de até 1 (uma) hora semanal para os demais membros.

Art. 6º- O mandato do Colegiado para os representantes discentes, docentes e técnicos administrativos com formação em educação, e seus respectivos suplentes terá vigência até o dia 31/12/2024.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - *Campus* Registro**

**PORTARIA Nº 128/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE



SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Campus Registro, de que trata o Edital nº 095, de 29 de outubro de 2024, publicado no DOU em 30 de outubro de 2024, a realizar-se no referido campus.

Área:	CONSTRUÇÃO CIVIL
Titular:	Saulo Onofre
	Professor(a) Efetivo(a) - Presidente
Titular:	Heider Geraldo Ribeiro
	Professor(a) Efetivo(a)
Titular:	Janaina Waschinsky Fonseca Carriel
	Pedagogo(a)
Suplente:	Elen Pereira Gomes
	Suplente

Art. 2º DETERMINAR a validade desta portaria até a finalização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - *Campus* Registro**

**PORTARIA Nº 129/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a

BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Campus Registro, de que trata o Edital nº 095, de 29 de outubro de 2024, publicado no DOU em 30 de outubro de 2024, a realizar-se no referido campus.

Área:	CONTROLE E AUTOMAÇÃO
Titular:	Jean Mimar Santa Cruz Yabarrena
	Professor(a) Efetivo(a) - Presidente
Titular:	Raphael de Abreu Alves e Silva
	Professor(a) Efetivo(a)
Titular:	Heleni Sousa dos Santos Ferreira
	Pedagogo(a)
Suplente:	Sherfis Gibran Ruwer - Professor(a) Efetivo(a)
	Jândela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro - Pedagogo(a)

Art. 2º DETERMINAR a validade desta portaria até a finalização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - *Campus* Registro**

**PORTARIA Nº 130/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do *Campus* Registro, de que trata o Edital nº 095, de 29 de outubro de 2024, publicado no DOU em 30 de outubro de 2024, a realizar-se no referido *campus*.

Área:	ELETROELETRÔNICA/MECATRÔNICA
Titular:	Raphael de Abreu Alves e Silva

	Professor(a) Efetivo(a) - Presidente
Titular:	Jean Mimar Santa Cruz Yabarrena
	Professor(a) Efetivo(a)
Titular:	Heleni Sousa dos Santos Ferreira
	Pedagogo(a)
Suplente:	Sherfis Gibran Ruwer - Professor(a) Efetivo(a)
	Jândela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro - Pedagogo(a)

Art. 2º DETERMINAR a validade desta portaria até a finalização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - Campus Registro**

**PORTARIA Nº 131/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência da primeira, a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do *Campus* Registro, de que trata o Edital nº 095, de 29 de outubro de 2024, publicado no DOU em 30 de outubro de 2024, a realizar-se no referido *campus*.

Área:	SOCIOLOGIA
Titular:	Maisa Cardozo Fidalgo Ramos
	Professor(a) Efetivo(a) - Presidente
Titular:	Leticia Rosa Marques
	Professor(a) Efetivo(a)
Titular:	Jândela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro

	Pedagogo(a)
Suplente:	Mauricio Costa de Carvalho Ofélia Maria Marcondes

Art. 2º DETERMINAR a validade desta portaria até a finalização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - *Campus* Registro**

**PORTARIA Nº 132/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a comissão eleitoral para coordenação do Curso de Engenharia de Produção do *Campus* Registro:

Rogério Haruo Watanabe

Felipe Novaes Rangel

Nathaly Camilly Ferreira Santos

Art. 2º - Atribuições da comissão: planejar e executar o processo eleitoral, elaborar e divulgar o Código Eleitoral, receber as inscrições dos candidatos, apurar e divulgar os resultados.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - *Campus* Registro**

**PORTARIA Nº 133/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a equipe de planejamento para contratação de empresa especializada em Pintura de Quadra Poliesportiva do Campus Registro:

Marcio Lucio Rodrigues - Presidente

Jonatas Costa

Jose Roberto Herrera Cantorani

Heider Geraldo Ribeiro

Art. 2º - Atribuições da comissão: criar, preparar, organizar e acompanhar o processo de Contratação de empresa especializada em Pintura de Quadra Poliesportiva.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - *Campus* Registro**

**PORTARIA Nº 134/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção do *Campus* Registro de acordo com o Art. 4º RESOLUÇÃO NORMATIVA IFSP N.º 07/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022 e Art. 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022:

Sherfis Gibran Ruwer (presidente)

Armando Batista

Carlos Eduardo Pinto

Jean Mimar Santa Cruz Yabarrena

Thales Botelho de Sousa

Francisco Sergio Cunha (suplente)

Art. 2º- O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão atuante no processo de concepção, consultivo e de

assessoramento de cada curso de graduação da instituição. As atribuições estão definidas nos Artigos 3º e 9º da Resolução Normativa IFSP N.º 07/2022, de 08 de março de 2022.

Art. 3º - DETERMINAR a carga horária conforme disposto na PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - REVOGAR a **PORTARIA Nº 61/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 26 DE ABRIL DE 2024**.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - Campus Registro**

**PORTARIA Nº 135/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência da primeira, a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do *Campus* Registro, de que trata o Edital nº 095, de 29 de outubro de 2024, publicado no DOU em 30 de outubro de 2024, a realizar-se no referido *campus*.

Área:	SOCIOLOGIA
Titular:	Maisa Cardozo Fidalgo Ramos
	Professor(a) Efetivo(a) - Presidente
Titular:	Leticia Rosa Marques
	Professor(a) Efetivo(a)
Titular:	Mauricio Costa de Carvalho
	Pedagogo(a)
Suplente:	Elen Pereira Gomes

Art. 2º DETERMINAR a validade desta portaria até a finalização dos trabalhos.

Art. 3º - Revogar a **PORTARIA Nº 131/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - *Campus* Registro**

**PORTARIA Nº 136/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor um GT - grupo de trabalho para estudo da composição dos representantes da comunidade externa do Conselho de Campus (CONCAM):

Giselle Marcelino da Silva  
Hamilton Trigo Rollo Junior  
Sherfis Gibran Ruwer

Art. 2º - O grupo de trabalho tem por objetivo verificar como será realizado o processo de escolha dos representantes da comunidade externa no Conselho de Campus (CONCAM).

Art. 3º - A proposta deverá ser apresentada até o 18/12/2024.

Art. 4º - Esta portaria tem vigência até a data acima mencionada.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - *Campus* Registro**

**PORTARIA Nº 137/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE

SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do(a) primeiro(a), para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, referente ao estágio probatório do(a) servidor(a) Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 327\*\*\*\*, lotado no *Campus* Registro.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Márcio Lucio Rodrigues	235****	indicado pela unidade de exercício
Daniel de Carvalho Secco	307****	representante do colegiado
Evandro Tortora	324****	indicado pelo(a) servidor(a) avaliado(a)

Art. 2º - A comissão ficará responsável por analisar o processo acima citado e realizar a avaliação especial de desempenho do servidor no final do período do estágio probatório, emitindo parecer final com recomendação sobre aprovação ou reprovação do servidor, conforme a Resolução Normativa nº 14/2022, de 01/11/2022.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até a entrega do parecer ao final do período do estágio probatório do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - *Campus* Registro**

**PORTARIA Nº 138/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:



Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do(a) primeiro(a), para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, referente ao estágio probatório do(a) servidor(a) Letícia Rosa Marques, cargo Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 140\*\*\*\*, lotado no *Campus* Registro.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Rodrigo Andrade da Cruz	227****	indicado pela unidade de exercício
Márcia Quirino Ferreira Oliveira	140****	representante do colegiado
Ricardo Sorgon Pires	231****	indicado pelo(a) servidor(a) avaliado(a)

Art. 2º - A comissão ficará responsável por analisar o processo acima citado e realizar a avaliação especial de desempenho do servidor no final do período do estágio probatório, emitindo parecer final com recomendação sobre aprovação ou reprovação do servidor, conforme a Resolução Normativa nº 14/2022, de 01/11/2022.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até a entrega do parecer ao final do período do estágio probatório do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**

**Diretor-Geral**

**IFSP - *Campus* Registro**

**PORTARIA Nº 139/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor Titular:

Titular: Tarcísio Célio da Costa

Substituto: João Henrique Candido de Moura

Substituto: Fabricio Trombini Russo

Fiscal Administrativo:  
Titular: Tarcísio Célio da Costa  
Substituto: João Henrique Candido de Moura  
Substituto: Fabricio Trombini Russo

Fiscal Técnico:  
Titular: Tarcísio Célio da Costa  
Substituto: João Henrique Candido de Moura  
Substituto: Fabricio Trombini Russo

Contrato nº	Empresa	Objeto
16586/2024	<b>MBM SEGURADORA SA</b>	Serviços de Plano Coletivo de Seguro Acidentes Pessoais para os estagiários contratados pelo IFSP e estudantes do IFSP dos cursos nos quais o estágio seja componente obrigatório para integralização do curso estejam previstas em Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) e que estejam par cipando de projetos de ensino, pesquisa, inclusive iniciação científica, e extensão que apresentam risco à integridade física dos alunos e que podem ser equiparados a estágio nos termos do §3º do art. 2º da Lei nº 11.788/2008 .

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.  
**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**  
Diretor-Geral  
IFSP - *Campus* Registro

## RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
<b>NOVEMBRO</b>	<b>04</b>	<b>16</b>